

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 595/2024

Sarandi/PR, 10 de abril de 2024

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo n.º 051/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO N.º 070/2024, de autoria do Vereador Dionízio Aparecido Viaro

“DIOCAR”;

REQUERIMENTO N.º 073/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias “IRENE

MOURA”;

INDICAÇÃO N.º 97/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar

“TONINHA AGUIAR”;

INDICAÇÃO N.º 106/2024, de autoria do Vereador Keila Batista Zegobia “KEILA

BATISTA”;

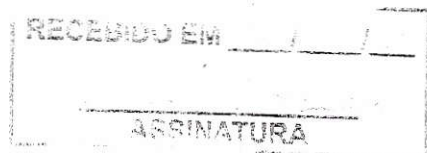
De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

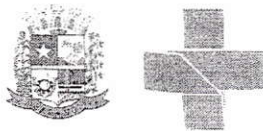
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 19/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 252/2024 - SMS**

Sarandi, 18 de abril de 2024.

**Ilmo. Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

**Assunto: Dedetização das Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

A **Secretaria de Saúde do Município de Sarandi**, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 595/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 051/2024 CMS, referente ao Requerimento nº 070/2024 de autoria do vereador Dionízio Aparecido Viaro, "Diocar", a realização de Dedetização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), sobre a qual explanamos a seguir.

Diante do requestado por vossa senhoria, informamos que, referente à dedetização de todas as Unidades Básicas de Saúde, esta ação faz parte do cronograma anual desta secretaria. Informamos ainda que ocorrerá a realização de dedetização posteriormente à finalização do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que teve sua abertura no dia 15 de abril de 2024 e segue em andamento pela administração pública.

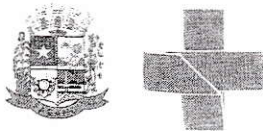
Por fim, agradecemos o apontamento realizado pelo Sr. Vereador, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

---

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 254/2024 - SMS**

Sarandi, 18 de abril de 2024.

**Ilmo. Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

**Assunto: Coleta de exames.**


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 595/2024 do Gabinete do Prefeito, no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 051/2024 CMS, referente à Indicação nº 097/2024 de autoria da vereadora Antônia Eloiza Fortunato de Aguiar, "Toninha Aguiar", onde requer a implantação de laboratórios para coleta de exames dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS), acerca da qual manifestamos a seguir.

Em atenção à indicação da nobre edil, informamos que no âmbito da realização dos exames laboratoriais, além das cotas disponíveis mensalmente, esta gestão realizou o Pregão Eletrônico nº 139/2023 para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais. Estes são destinados aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Vigilância Epidemiológica, SAE/CTA e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas do Município, na qual já se encontra em andamento, trazendo maior qualidade aos atendimentos e conforto aos munícipes que necessitam do serviço, inexistindo assim as filas de esperas.

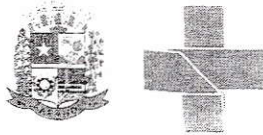
Por fim, agradecemos o apontamento realizado pela Sra. Vereadora, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar à Vossa Senhoria nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**

19/04/24



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 256/2024 - SMS**

Sarandi, 19 de abril de 2024.

**Ilmo. Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

**Assunto: Prevenção do câncer de mama em Sarandi.**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 595/2024 do Gabinete do Prefeito, no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 051/2024 CMS, referente à Indicação nº 106/2024 de autoria da vereadora Keila Batista Zegobia, "Keila Batista", onde requer a realização de campanha para prevenção do câncer de mama em Sarandi, acerca da qual manifestamos a seguir.

Em atenção à indicação da nobre edil, informamos que na cidade de Sarandi, já ocorre a disponibilização de agendamento de consultas preventivas ao câncer de mama, por meio de convênios e pelo estado. O agendamento ocorre por meio de cronograma, sendo ofertado de acordo com a demanda apresentada, conforme chegam as solicitações.

Ademais, esclarecemos que a campanha faz parte do calendário anual, conforme previsto pelo Ministério da Saúde (Governo Federal), nomeado de "Outubro Rosa", campanha esta que já integrou a cultura brasileira.

Por fim, agradecemos o apontamento realizado pela Sra. Vereadora, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar à Vossa Senhoria nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

---

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**